



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr

Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone

(043) 3526-1302

Santana do Itararé – Paraná

GABINETE DA PRESIDÊNCIA ASSESSORIA JURÍDICA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 048/2023

REDAÇÃO FINAL

SÚMULA: “CONCEDE ISENÇÃO DA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU E DE CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP AO LAR PARA IDOSOS PAULO IZAC E À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, CONFORME ESPECIFICA”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica concedido isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP ao Lar para Idosos Paulo Izac, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 79.259.883/0001-09, reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 07/2015, com sede na Rua da Paz, nº 238, centro, CEP 84.970-000 nesta cidade.

Art. 2º. Fica concedido isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Contribuição para Custeio de Serviço de Iluminação Pública - COSIP à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.561.495/0001-41, reconhecido como entidade de utilidade pública, conforme Lei Municipal nº 030/2003 e Lei Estadual nº 14.372/2004, com sede na Rua José Vitalino Koproski, nº 219, centro, CEP 84.970-000 nesta cidade.

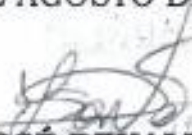
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Santana do Itararé-Pr
Rua Vereador Virgílio de Sene, 38, Bairro Portal dos Ipês – Fone
(043) 3526-1302
Santana do Itararé – Paraná

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA JURÍDICA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTANA
DO ITARARÊ, EM 22 DE AGOSTO DE 2023.


**JOSÉ DEVALMIR DOS SANTOS
PRESIDENTE**

